



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

16ª Sessão Ordinária de 2025

INDICAÇÃO nº 62/2025

AUTORIA: Bruno Rodrigues Vieira

Senhores Vereadores,

INDICO ao Prefeito Municipal, junto ao setor competente nos termos regimentais, suas dignas providências, solicitando de S. Ex.^a a **necessidade da elaboração de um Plano Diretor Municipal**.

JUSTIFICATIVA

Embora sejamos um município de pequeno porte, a elaboração de um Plano Diretor desde já é uma medida estratégica para garantir que o crescimento da cidade ocorra de forma planejada, sustentável e organizada.

O Plano Diretor é o instrumento legal que orienta o uso e ocupação do solo, a infraestrutura urbana, o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental. Iniciar esse processo agora permitirá que a cidade se prepare adequadamente para o futuro, evitando problemas comuns causados pelo crescimento desordenado.

Além disso, o Plano Diretor facilita o acesso a recursos estaduais e federais, proporciona segurança jurídica e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

Certos de sua atenção e compromisso com o bem-estar da comunidade, aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Bruno Rodrigues Vieira
Vereador